DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.10.20 08:26:22 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.489/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

"ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º- Ficam incluídos nos anexos II e III (artigo 2º) da Lei nº 2.320/13, do PPA e anexos V e VI da Lei nº 2.431, de 24/06/2015, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2016.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Credito Adicional Especial, no valor de R$10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

082430055 – Atendimento as Crianças e Adolescentes

082430055.2.061 – Manutenção dos Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro / Recursos Específicos

Valor: R$10.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do Credito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, a que alude o inciso III, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 em sua atual redação, observada a seguinte discriminação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

082430055 – Atendimento as Crianças e Adolescentes

082430055.2.061 – Manutenção dos Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro / Recursos Específicos

Valor: R$10.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 17 de Outubro de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: XN/8XANB

Decretos

Decreto Nº. 2731/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei nº 2.489/2016, de 17/10/2016;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício um Credito Adicional Especial, no valor de R$10.000,00 (Dez Mil Reais), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

082430055 – Atendimento as Crianças e Adolescentes

082430055.2.061 – Manutenção dos Serviços de Acolhimento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

para Criança e Adolescente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro / Recursos Específicos

Valor: R$10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Credito Adicional Especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, a que alude o inciso III, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 em sua atual redação, observada a seguinte discriminação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

082430055 – Atendimento as Crianças e Adolescentes

082430055.2.061 – Manutenção dos Serviços de Acolhimento

para Criança e Adolescente

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro / Recursos Específicos

Valor: R$10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 17 de Outubro de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: VATXEM+L

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 21/2016;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 21/2016, do tipo menor preço, ou seja: 01 (um) Veículo 0km, Marca Volkswagen, Ano Fabricação/Modelo 2016, Modelo Gol 1.6, Motor Flex de Capacidade Mínima de 1.6, com capacidade de 5 passageiros, freios ABS com EBD, Airbags, Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Apoio de Cabeça no Banco Traseiro com Ajuste de Altura, Alerta Sonoro de Faróis Acesos, Banco do Motorista com Ajuste de Altura, Cintos de Segurança Dianteiros com Pré-Tensionador e Laterais Traseiros Retráteis, Aplique Preto na Coluna Central Externa, Desembaçador de Vidro Traseiro, Encosto do Banco Traseiro Rebatível, Faróis Simples com Mascara Escurecida, Grade Dianteira em Preto, Lavador e Limpador do Vidro Traseiro, Limpador Para Brisa com Temporizador, Conta Giros, Velocímetro e Marcador do Nível de Combustível, Para-Choques na Cor do Veículo, Para-Sol com Espelho Motorista e Passageiro, Rádio MP3, Caixas de Som e Antena, Rodas de Aço mínima de 14” com Pneus e Calotas, Tomada 12v no Console Central, Travamento Elétrico das Portas, Vidros Dianteiros e Traseiros Elétricos, Providos de Todos os Acessórios exigidos de acordo com o Novo Código Brasileiro de Transito, a empresa FARIA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.869.253/0005-92, sediada a Rua Rio Preto, nº 325, Centro, Catanduva – SP, pelo valor de R$ 48.493,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais).

Município de Pirangi, 19 de Outubro de 2016.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Pregoeira

Código Localizador: 8/Q4FTNF